

A IDENTIFICAÇÃO DE ACCRUALS NA SINTAXE DO LUCRO CONTÁBIL: O CASO PARMALAT BRASIL

Romualdo Douglas Colauto

Rua XV de Novembro, 150 / 1307-B
CEP: 88101-440 Florianópolis/SC Brasil
Fone: (48) 241-7542
E-mail: rdcolauto@terra.com.br

Ilse Maria Beuren

Rua Antonio da Veiga, 140 / campus universitário
CEP: 89010-500 Blumenau/SC Brasil
Fone: (47) 321-0565
E-mail: ilse@furb.br

¹Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Engenharia de Produção
CEP: 88040-900 Florianópolis/SC Brasil

²Universidade Regional de Blumenau
Ciências Contábeis
CEP: 89010-500 Blumenau/SC Brasil

Resumo

O trabalho identifica os principais elementos e valores que formam os *accruals* utilizados na sintaxe do lucro contábil em uma empresa, e ajusta o resultado contábil pelos valores dos componentes discricionários e não discricionários dos *accruals*. Para tanto realizou-se uma pesquisa exploratória, com abordagem predominantemente qualitativa, por meio de um estudo de caso na Parmalat Brasil. Os dados coletados consubstanciaram-se nas Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e nos Pareceres dos Auditores dos anos de 1998 a 2002. A partir dos dados coletados foi realizada a análise de conteúdo. Observou-se que a companhia apresentou prejuízos na série de anos pesquisados. No entanto, após os ajustes dos *accruals*, esses valores são convertidos em significativos lucros. Assim, a pesquisa contribui para o entendimento da latitude existente nos princípios contábeis, que em alguns casos podem ser usados como subterfúgio para manipulação de resultados.

Palavras-chave: *Accruals*; Identificação; Lucro contábil. Componentes discricionários. Componentes não discricionários.

Abstract

This work identifies the main elements and values, which form the accruals, used in the syntax of a company's accountancy revenue, and adjust the accounts by the values of those components discretionary and not discretionary from the accruals. To achieve this an exploratory research was conducted, with a predominantly qualitative approach, through a study of the case of Parmalat Brazil. The data collected consisted of Published Company Results, Explanatory Notes and the Auditors' Reports from the years 1998 to 2002. From the data collected an analysis was carried out. It was observed that the company presented losses in all the years researched. However, after the accounts were adjusted by the accruals, these losses were converted into significant profits. Therefore, this research contributes in understanding the leeway existent in the main accountancy practices, which in some cases can be used as a form of subterfuge for manipulating company results.

Keywords: Accruals; Identification; Accountancy Revenue. Components discretionary. Components not discretionary.

1 Considerações preliminares

A concepção da Contabilidade como linguagem dos negócios a caracteriza como uma ciência que estuda as relações entre os fenômenos patrimoniais de uma entidade. Por meio da identificação, mensuração e comunicação de informações econômicas, financeiras físicas e sociais, subsidia seus usuários no processo de tomada de decisões. Como linguagem preocupa-se, sobretudo, em como comunicar, eficientemente, seus dados aos usuários internos e externos. Inserida em uma tridimensionalidade de relações, atém-se ao processo de elaboração, interpretação e utilização das informações contábeis.

Em termos gerais, o processo de comunicação pode ser resumido como a transferência de informações de uma determinada fonte para um receptor. No campo da Contabilidade, a comunicação só completa sua missão se as informações sobre os eventos econômicos puderem ser decodificadas de forma a capacitar o usuário a tomar decisões. Nesse processo de comunicação, não há como se desvencilhar completamente do risco de ruídos, decorrentes de interferências, problemas de linguagem e diferenças entre o repertório do emissor e do receptor. De maneira que todo o processo de comunicação, em maior ou menor grau, é acometido

por fontes perturbadoras da mensagem.

Marques (2002) mostra que o processo de comunicação contábil consiste em identificar, mensurar e organizar os eventos econômicos. Utilizando-se de um conjunto de regras específicas, codifica os eventos e os transforma em relatórios para transpor as informações econômicas e financeiras aos usuários potenciais. Na fase da decodificação, a mensagem é recomposta para identificar o significado imposto na fase de codificação, fazendo uma leitura pormenorizada das informações com o objetivo de utilizá-las no processo decisório.

O desempenho do processo de decodificação da mensagem pode ser afetado por vários fatores, mas nenhum deles é tão importante quanto o grau de conhecimento que o receptor tem sobre o código utilizado pela fonte. Por isso, caso o usuário não conheça o processo contábil empregado na elaboração de suas demonstrações, não poderá interpretá-las, independentemente dos cuidados adotados na fase de estruturação das informações (MARQUES, 2002).

As informações geradas pela Contabilidade, especialmente com relação ao lucro, destinam-se a balizar as decisões acerca da gestão dos recursos das entidades. Relativamente às entidades com finalidades lucrativas, parte das decisões transcorre considerando o lucro do exercício obtido junto ao processo contábil. Para essa finalidade a Contabilidade desenvolveu, ao longo do tempo, um conjunto de procedimentos de reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas.

Dentro do processo contábil, a existência de *accruals* caracteriza a observância do Princípio da Competência e da Prudência. Utilizado no sentido de provisões, estimativas e acumulações, os *accruals* representam os elementos do resultado que, embora pelo regime de caixa sejam efetivados, ainda não se atribuem dentro do período de apuração, segundo o regime de competência, ou que, embora pelo Regime de Competência já tenham sido considerados no resultado do período, ainda não influenciaram diretamente o caixa do mesmo período. Normalmente, são formados por componentes discricionários e não discricionários. Esses componentes geram uma certa latitude à administração das organizações para escolher como tratar um determinado evento contábil quando existir mais de uma alternativa igualmente aceita.

Em se tratando do lucro como uma importante variável para mensurar o desempenho das entidades, esse serve como parâmetro para disciplinar a política de investimento dos usuários externos. De acordo com Sancovski e Matos (2002), há casos em que administradores e contadores, pressionados a cumprirem metas, em situações em que as possibilidades para alcançá-las são restritas ou os custos esperados de não atingi-las são excessivos, eventualmente aproveitam a flexibilidade oferecida pelos Princípios Contábeis, com o propósito de forçar o

alcance das metas. Ressalte-se que o não conhecimento do processo de obtenção do resultado do período, isto é, a sintaxe do lucro contábil, resulta em limitação e em fator complicador aos interessados nas informações contábeis, quando da necessidade de se investigar a existência de práticas de manobras no resultado contábil.

Diversas obras, como DeAngelo (1986), Schipper (1989), Dechow e Sloan (1991), Jones (1991), Kang e Shiravamakrishnan (1995), Apéllaniz e Labrador (1995), Healy e Whalen (1999), Luiz (2000), Martinez (2001), Lopes (2002), Nogueira e Jaime (2002), Osma e Clemente (2003), Fairfield, Whisenant e Yohn (2003), contemplam que uma das possíveis formas para se manipular o resultado contábil é por meio dos elementos que compõem os componentes discricionários e não discricionários dos *accruals*. A idéia subjacente é que, se as empresas não conseguirem a lucratividade esperada pelos analistas de mercado ou acionistas, sua administração pode gerenciar o resultado em determinado período. O mesmo pode acontecer para privilegiar interesses pessoais dos gestores, quando suas remunerações estiverem condicionadas ao resultado do período.

A administração do lucro é entendida como a gestão dos *accruals* (ajustes advindos do regime de competência) discricionários da empresa, para que o lucro não fique tão distante das expectativas dos investidores. Objetivamente, trata-se de um jogo de percepção com o mercado. Por um lado, os administradores não querem que a empresa apresente lucros inferiores às projeções do mercado, haja vista que reduzem os preços das ações da empresa, os bônus e demais benefícios dos gestores. Por outro lado, os administradores, também, não querem que os lucros da empresa fiquem muito acima dos patamares projetados, para não gerar cobrança excessiva nos anos subsequentes, o que demandaria esforços adicionais para sua consecução (LOPES, CARVALHO e TEIXEIRA, 2003).

Assim, o objetivo deste trabalho é identificar os principais elementos e valores que formam os *accruals* utilizados na sintaxe do lucro contábil em uma empresa e ajustar o lucro contábil pelos valores dos componentes discricionários e não discricionários dos *accruals*. A prática do registro dos *accruals* suscita estudos sobre a influência desses elementos na sintaxe do lucro contábil, com vistas a detalhá-los na composição do lucro do período. Além disso, o seu entendimento contribui na clarificação dos ruídos causados no processo de decodificação da mensagem contábil.

Quanto à organização do estudo, inicialmente faz-se uma incursão teórica na Contabilidade como linguagem do mundo dos negócios. A seguir, contemplam-se os aspectos conceituais e a sintaxe do lucro contábil, os aspectos conceituais dos *accruals* e os componentes discricionários e não discricionários dos *accruals* e, por último, a influência dos *accruals* na

formação do lucro contábil. Após, mostra-se o estudo de caso com a identificação dos *accruals* que compõem o resultado do período de 1998 a 2002 e as considerações finais do estudo.

2 Procedimentos metodológicos

O delineamento da pesquisa configura-se como um estudo exploratório, que se utiliza de fontes secundárias, com abordagem lógica dedutiva. O estudo exploratório, de acordo com Gil (1999), tem como principal objetivo esclarecer e modificar conceitos e idéias, com vistas à formulação de problemas mais precisos. A idéia do estudo exploratório é proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

As fontes secundárias consubstanciam-se de pesquisa bibliográfica para a formação do marco referencial teórico e de um estudo de caso centrado em uma única organização. Segundo Gil (1999), o estudo de caso tem por finalidade o detalhamento de um objeto de estudo. A empresa em que se constitui o objeto de estudo é a Parmalat Brasil. A escolha do sujeito da pesquisa foi intencional, principalmente motivada em função das recentes divulgações envolvendo a empresa como protagonista no gerenciamento de resultados.

Os dados coletados referentes à empresa foram extraídos das Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e dos Pareceres dos Auditores Independentes dos anos de 1998 a 2002, publicadas na *homepage* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Quanto aos procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação dos fenômenos, o estudo se desenvolveu num ambiente que preconizou, predominantemente, a abordagem qualitativa. A abordagem qualitativa é caracterizada por Richardson (1999) por não empregar instrumental estatístico para análise de um problema; isto é, não se atém a numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas. Para a explicação dos fenômenos utilizou-se da técnica de análise de conteúdo. Bardin (1977 apud TRIVIÑOS, 1987, p.160) menciona que a análise de conteúdo é um conjunto de procedimentos sistemáticos e objetivos para descrever o conteúdo de uma mensagem, obter indicadores quantitativos ou não, para sustentar inferências às variáveis estudadas.

Como limitações do estudo, vale destacar que a pesquisa não buscou identificar quais dos elementos que formam os *accruals* no resultado do período referem-se aos componentes discricionários e não discricionários, e sim destacar os *accruals* totais. Essa limitação deve-se ao fato de exigir a utilização de modelos matemáticos para calcular o valor dos *accruals* não discricionários e por diferença atribuir o restante aos componentes discricionários. Tais mode-

los trazem em seu bojo grande parcela de subjetividade e ainda se encontram em fase de estudos.

3 A Contabilidade como linguagem dos negócios

A Contabilidade tem sido considerada como a linguagem das empresas. Assemelha-se a uma linguagem quando algumas de suas regras são bem definidas e outras não. E, ainda, quando há divergências de como um fato econômico deva ser registrado, semelhante à ausência de pleno consenso entre gramáticos quanto às estruturas de sentenças, pontuações e escolhas de palavras (ANTHONY, 1972).

Tais pressupostos conduzem à premissa de que a Contabilidade é a linguagem do mundo dos negócios (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999). Como linguagem, há três perguntas a serem feitas a respeito das palavras e frases que compõem essa linguagem contábil: a) que efeito terão as palavras utilizadas pela Contabilidade sobre os usuários das informações? b) que significado tais palavras terão para eles? E c) as palavras têm sentido lógico?

Bedford e Beladouni (1962) afirmam que a comunicação contábil pode sofrer prejuízos na fase de produção de seus relatórios, caso o profissional contábil não interprete e codifique, adequadamente, os fenômenos econômicos que pretende demonstrar. Ijiri (1975, p.14) cita que a contabilidade, como linguagem dos negócios, deve seguir certas regras e adaptar-se às mudanças do meio ambiente para evitar falsas interpretações:

como linguagem dos negócios, a contabilidade tem muitas coisas em comum com outras linguagens. As várias atividades do negócio de uma empresa são reportadas em relatórios contábeis usando-se a linguagem contábil, da mesma forma como os jornais usam a língua inglesa para informarem suas notícias. Tanto para informar um fato contábil como um evento no jornal, tem-se que seguir certas regras.

No entanto, de acordo com a teoria da comunicação, Dias Filho (2000, p.47) ressalta que a eficácia de uma mensagem é medida pela quantidade de informações assimilada e pelo volume de alternativas que ela permite ao usuário descartar. A essência da informação está na redução das incertezas e dos riscos. Essa premissa guarda estreita relação com a capacidade de compreensão daquilo que se pretende transmitir.

Pode-se argumentar que a melhor compreensibilidade das informações depende também de outros atributos qualitativos, como a pontualidade, uniformidade e adequação dos dados aos modelos decisórios. Portanto, caso a informação transmitida seja incompreensível, significa que o esforço de produzi-la foi inválido. Em tal circunstância, os dados não chegam ao *status* de informações e, sim, acabam por tornarem-se um conjunto de dados desprovidos

de valores semânticos.

A linguagem contábil, como meio pelo qual a Contabilidade exterioriza a situação patrimonial, financeira e econômica da organização, resulta da aplicação de postulados, princípios e convenções contábeis. A normatização busca neutralizar os possíveis ruídos causados pela interpretabilidade pessoal dos fatos contábeis, bem como prevenir possíveis manipulações intencionais, para que a informação consiga atingir seu objetivo de bem informar o tomador de decisões.

As informações geradas pela Contabilidade configuram-se como um dos principais meios de comunicação entre a empresa e os agentes econômicos. Ao apresentarem os fatos acontecidos ao longo da existência das entidades, permitem a avaliação da situação econômico-financeira atual e prospectiva da empresa. Utilizando essas informações como um dos instrumentos possíveis, a Contabilidade contempla os interesses dos acionistas em predizer os lucros, além de possibilitar a estimativa do valor da empresa.

4 Aspectos conceituais e a sintaxe do lucro contábil

O lucro é definido por Solomons (1961) como o montante pelo qual a riqueza líquida da entidade cresce durante um período, ajustado pelo valor de novos aportes de capital e distribuições de dividendos. O conceito contábil de lucro de uma entidade, segundo Li (1977), consiste na comparação dos totais monetários de receitas e despesas: receita (evidenciada e medida pelos recursos adquiridos) menos despesa (evidenciada e medida pelos recursos consumidos). O excedente da receita sobre as despesas é denominado lucro. Quando isso ocorre, sugere que as operações eficientes de uma empresa geraram acréscimo líquido aos recursos totais.

Hendriksen e Van Breda (1999) expressam que, geralmente, os contadores se referem a dois conceitos econômicos, baseados na observação da realidade, como marco inicial lógico para a definição de lucro na dimensão contábil. A primeira definição faz inferência à variação de riqueza, e menciona que o lucro, em sentido macro, é a variação do patrimônio de uma empresa durante um determinado período. A segunda é uma versão do conceito de maximização de lucro, e diz que o sucesso ou insucesso das operações de uma empresa é medido quando o dinheiro obtido é superior ou inferior ao gasto no longo prazo.

De acordo com o *Financial Accounting Standard Board* (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira) FASB (1986) no *Statements of Financial Accounting Concepts* (Pronunciamentos de Conceitos de Contabilidade Financeira) SFAC nº 6, o lucro representa

“a alteração no patrimônio líquido de uma entidade durante um certo período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias relacionadas com terceiros”. Stickney e Weil (2001) citam que no lucro devem ser incluídas todas as alterações no patrimônio líquido ocorridas no período, com exceção daquelas resultantes dos aportes de capitais e das distribuições realizados aos proprietários.

O lucro do período pode também, ser apurado por comparações entre duas situações estáticas. O processo deve confrontar os valores atribuídos ao patrimônio líquido em dois momentos distintos de tempo (IUDÍCIBUS, 1966). Jaedicke e Sprouse (1972) mencionam que a renda contábil pode ser mensurada na base da acumulação comparando o ativo e o passivo no começo do exercício com o ativo e o passivo, no fim do exercício, ajustando a diferença pelos investimentos e desinvestimentos do período. Esse método permite a mensuração da soma que poderia ser distribuída pela empresa aos seus acionistas preservando o patrimônio dos acionistas.

Nesse processo de mensuração do lucro contábil, Iudícibus (1966, p.43) mostra que, embora o processo seja simples e rápido, nada informa a respeito dos critérios de avaliação adotados em relação aos elementos do balanço. Como decorrência, a comparação entre os patrimônios líquidos não é a forma mais usual de apuração de resultados. Pois, ao utilizar esse procedimento não se tem idéia de como o lucro afluíu à empresa, se “como resultado de uma eficiente administração, ou apenas como efeito de uma conjuntura excepcionalmente favorável”. Por conseguinte, faltariam elementos para se avaliar a contribuição de cada fator na composição do resultado líquido.

O lucro no sentido contábil, segundo Guerreiro (1991, p.6), corresponde ao resíduo do confronto entre a receita realizada e o custo incorrido. A receita é reconhecida, normalmente, no momento da venda e os custos são reconhecidos como consumidos à medida que ocorrem, sendo imediatamente confrontados com as receitas do período em que se realizaram. Todavia, há outros tipos de custos que são acumulados conforme ocorrem no período. Depois são segregados em duas partes: a primeira atribuída ao presente e reconhecida como despesa ou custo incorrido, sendo subtraída da receita e apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício; a segunda parte, considerada diferida para o futuro, permanece como ativo no Balanço Patrimonial.

A sintaxe para a determinação do lucro é descrita por Iudícibus (1966) ao expor que o lucro deve ser mensurado, subtraindo-se das receitas do período, os custos incorridos para aferir as receitas. As receitas aumentam, direta e indiretamente, o patrimônio líquido, ao passo que as despesas ou custos o reduzem. Quando o total de receitas ultrapassa o total de des-

pesas, verifica-se um lucro, o inverso retrata prejuízo. Não se pode negar que o lucro contábil, considerado como um resultante do somatório de itens positivos e negativos, traz em seu bojo conteúdo interpretativo. Por conseguinte, esses itens carecem de significado interpretativo, muito embora guardem informações relevantes para os mais variados usuários das informações contábeis.

O conceito de lucro apropriado para a divulgação das atividades de uma empresa é determinado pelos objetivos dos usuários visados e, sobretudo, por sua capacidade em fazer análise semântica dos números sintetizados nas demonstrações contábeis. No entanto, deve haver alguma vantagem na aceitação geral de um conceito abrangente de lucro líquido para fins de divulgação externa. Por meio do conhecimento da sintaxe contábil, podem ser identificadas as possíveis discrepâncias causadas por itens discricionários dos *accruals* incluídos no resultado residual do período.

5 Aspectos conceituais dos *accruals*

A expressão *accruals*, segundo Little, Fowler e Coulson (1955) no *The Oxford Universal Dictionary, on Historical Principles*, é derivado do verbo latino *accrescere*, sinônimo de *accretion*, e, salvo melhor juízo, pode ser traduzida em português por acumulações. A eventual objeção de que *accruals* pode resultar em redução do lucro, o que não consistiria em acúmulo no sentido de aumento, cabe esclarecer que se trata de acúmulo como soma algébrica que, adicionando valores positivos ou negativos pode resultar em aumento ou diminuição, conforme a preponderância de parcelas positivas ou negativas.

Glautier e Underdown (1976) explicam que o conceito de *accruals* pode ser entendido ao se fazer a distinção entre o recebimento de caixa e o direito de recebimento de caixa, e o pagamento de caixa e a obrigação legal de pagamento. Pois, freqüentemente não há coincidência entre o direito e obrigação legal e a transferência de caixa. Segue-se, no entanto, que o profissional de contabilidade deve apurar a receita e a despesa contábil, e para certificar-se qual o montante de obrigação a pagar, realiza provisões. Similarmente, quando há pagamentos antecipados, esses devem ser excluídos e transferidos para o próximo período contábil. De forma que se efetuam ajustes entre as contas.

De acordo com Sandroni (2003), no dicionário de administração e finanças, o termo *accrual* pode ser entendido como o reconhecimento de receitas e despesas no transcurso da existência de uma determinada operação financeira. É o registro ou transação das receitas ou despesas antes de efetivar os valores envolvidos nessas transações. Para Stickney e Weil

(2001), está relacionado ao reconhecimento de despesas ou receitas e do correspondente ativo ou passivo, em decorrência de um evento contábil. A ocorrência do evento em questão não se relaciona com a entrada ou saída de caixa. Por exemplo, no final de determinado período, reconhece-se uma receita ou despesa de juros, independentemente dos juros terem sido recebidos ou pagos.

Chan et al. (2001) mencionam que os *accruals* representam a diferença entre o lucro contábil de uma empresa e o seu fluxo de caixa subjacente. Nesse caso, quanto maior o valor dos *accruals*, maior será a diferença entre o lucro contábil e o caixa gerado. Entendem que elevadas estimativas positivas indicam que os lucros são maiores que os fluxos de caixa gerados pela empresa num determinado período. Essa não correlação entre lucros e fluxo de caixa deve-se, *a priori*, aos Princípios Contábeis, de forma mais estrita ao Princípio da Competência (COLAUTO, BEUREN e SOUSA, 2003).

Sloan et al. (2001) alicerçam a definição de *accruals* na classificação de fluxos de caixa proposta pelo SFAC nº 95 do FASB (1987). Nesse pronunciamento, os fluxos de caixa são compostos por atividades de financiamento, atividades de investimentos e atividades operacionais. O FASB (1987) refere-se ao fluxo de caixa das atividades de investimentos como o relacionado à aquisição e disposição de ativos produtivos. Normalmente, esse fluxo mostra o aumento ou diminuição dos ativos de longo prazo, que a empresa utiliza para produzir bens e serviços. O fluxo de caixa das atividades de financiamento está relacionado à captação e reembolso de fontes de capitais, tanto de credores como de investidores. O fluxo das atividades operacionais envolve todos os fluxos de caixa não relacionados com os anteriores. De forma específica, o fluxo de caixa das atividades operacionais representa o dinheiro proveniente de transações e outros eventos que entram na determinação do resultado líquido, na Demonstração do Resultado do Exercício.

Analogamente, Sloan (1996) concebe os *accruals* como “a diferença entre resultado líquido e o dinheiro em caixa das atividades operacionais”. De forma mais abrangente, pode-se classificar qualquer ajuste contábil, que resulte da diferença entre o resultado líquido e os fluxos de caixa, como resultado do processo de contabilização dos *accruals*. Por conseguinte, uma definição mais completa de *accruals* é contemplá-lo como a diferença entre o lucro líquido do período e o dinheiro resultante do fluxo de caixa das atividades operacionais, de financiamentos e de investimentos (RICHARDSON et al., 2001).

Deve-se ressaltar que os *accruals* justificam a diferença entre o fluxo de caixa e o resultado líquido do período, pois, ao extingui-los, o processo contábil descaracteriza o Princípio da Competência e toda a Contabilidade é transfigurada em regime de caixa. Segundo Cos-

ta, Teixeira e Nossa (2002), não se pode negar que a utilização de estimativas contábeis gera incertezas quanto ao valor correto evidenciado nas demonstrações contábeis, e alicerça uma fervorosa discussão quanto à Relevância *versus* Confiabilidade da Contabilidade.

Richardson (2001) expõe que, se por um lado as informações originadas do processo de utilização de *accruals*, mesmo incertas quanto aos futuros benefícios e obrigações financeiras da entidade, são consideradas relevantes para os usuários da Contabilidade, por outro lado são tidas como menos confiáveis que as informações sobre recebimentos e pagamentos de caixa. Tal incerteza impulsionou a definição do Princípio da Prudência ou Conservadorismo na Contabilidade. Fairfield, Whisenant e Yohn (2003) reconhecem que os *accruals* são os componentes que aumentam ou reduzem os ativos operacionais líquidos, como também um dos componentes da rentabilidade da empresa. No entanto, ressaltam que os *accruals* são menos persistentes que os fluxos de caixa e aparentemente sobrevalorizados pelos investidores.

Opcionalmente, adota-se a definição proposta por Richardson et al. (2001), na qual os *accruals* são concebidos como a diferença entre o lucro contábil e o fluxo de caixa operacional, de financiamento e de investimento. Considera-se essa definição mais abrangente e consistente, uma vez que a subjacência das proposições coaduna para atribuir toda diferença resultante dos ajustes contábeis com o fluxo de caixa, do mesmo período, como provenientes do processo de contabilização dos *accruals*.

Young (1999) expõe que a soma de *accruals* e o fluxo de caixa produzem o lucro contábil. Por meio do princípio do reconhecimento de receitas, os *accruals* ajustam o fluxo de caixa realizado por alocações de receitas e despesas do período apropriado. Martinez (2001) explica que o registro dos *accruals* na Contabilidade busca mensurar o lucro no sentido econômico, representando o efetivo acréscimo na riqueza patrimonial da unidade econômica, independentemente da movimentação financeira. O problema parece estar na intenção do gestor de aumentar ou reduzir, discricionariamente o nível de *accruals*, com o objetivo de influenciar o lucro divulgado.

6 Componentes discricionários e não discricionários dos *accruals*

Discricionariedade é o poder de agir dentro de certos limites legais. O termo discricionariedade é empregado no direito administrativo, segundo Meirelles (1964, p. 128), como “a livre escolha, pela administração, da oportunidade e conveniência de exercer o poder de polícia, bem como aplicar as sanções e empregar os meios conducentes a atingir o fim colimado, que é a proteção de alguns interesses públicos”.

O regramento, no entanto, não atinge todos os aspectos da atuação administrativa. Algumas leis deixam margem de liberdade de decisão diante de um caso concreto, de tal modo que a autoridade pode optar por uma dentre várias soluções possíveis. Nesses casos, o poder da administração é discricionário porque a adoção de uma ou outra solução é feita segundo critérios de oportunidade, conveniência, justiça e equidade, próprio da autoridade, e porque não foram estritamente definidos em lei (DI PIETRO, 2002).

Por outro lado, quando a atuação da administração é amplamente definida por uma legislação, estabelecendo uma única solução possível, diante de determinada situação de fato, diz-se que a função administrativa é não discricionária ou vinculada. A não discricionariedade está relacionada à fixação de todos os requisitos, em que a atuação da administração se limita a constatar, sem qualquer margem de apreciação subjetiva. Portanto, a expressão não discricionária requer a delimitação precisa de um fato, utilizando vocábulos unissignificativos, conceitos matemáticos, que não dêem margem para interpretação subjetiva (DI PIETRO, 2002).

Em analogia ao Direito, os componentes discricionários e não discricionários, no âmbito da Contabilidade, estão intrinsecamente relacionados à possibilidade de escolher um determinado procedimento contábil, quando existir uma ou mais alternativa igualmente aceitas. Por conseguinte, o poder discricionário, inerente e próprio do processo contábil, tem gerado discussões quanto a possíveis nichos para o gerenciamento de resultados.

O gerenciamento de resultados é definido por Schipper (1989) como uma intervenção no processo de elaboração e divulgação das informações contábeis, com o claro propósito de obter algum benefício próprio por parte dos gestores. Apéllaniz e Labrador (1995), Osma e Clemente (2003) explicam que a manipulação de resultados consiste na seleção de técnicas contábeis pela gerência de uma empresa para obter o nível de benefícios desejado. Para isso servem-se da flexibilidade permitida pelos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos.

A Teoria Positiva da Contabilidade, difundida e preconizada por Watts e Zimmerman a partir de 1978, contribuiu para o entendimento das práticas do gerenciamento de resultados. Fundamentada em conceitos econômicos, defende que os gestores podem ser incentivados a manobrar os resultados contábeis para oferecer uma visão enviesada da realidade empresarial.

Ao considerar que, eventualmente, os gestores podem utilizar o subterfúgio de majorar ou reduzir o nível de *accruals* por motivos alheios à realidade do negócio. Healy (1985), DeAngelo (1986), Schipper (1989), Dechow e Sloan (1991), Jones (1991), Kang e Shiravamakrishnan (1995), Martinez (2001), Lopes (2002), Nogueira e Jaime (2002) mencionam que uma das características dos modelos utilizados para detectar o direcionamento de benefícios baseados nos ajustes contábeis é a segmentação dos ajustes em componentes discricionários e

não discricionários.

De acordo com Alonso, Palenzuela e Iturriaga (2002), enquanto os componentes discricionários se vinculam às modificações realizadas pelos gestores em busca de benefícios próprios, os não discricionários se referem às adaptações contábeis orientadas para melhorar o potencial informativo dos valores divulgados. A prática habitual é estimar os componentes não discricionários a partir de ajustes observados segundo o Princípio da Competência e, posteriormente, calcular os componentes discricionários por diferença. Young (1999, p.834) lembra que a segmentação dos *accruals* em componentes discricionários e não discricionários deve-se ao fato de que “nem todas as decisões que envolvem estimativas contábeis, representam atividades de manipulação de resultados”.

O principal problema que enfrentam os pesquisadores que utilizam os componentes discricionários dos *accruals* para medir, sobretudo, o nível de manipulação contábil, para Nogueira e Jaime (2002), é que o valor dessa variável não é perfeitamente observável. A variável observável compreende os *accruals* totais, de maneira que os investigadores se vêem obrigados a utilizar suposições para separar os componentes discricionários (ajustes anormais) dos componentes não discricionários (ajustes normais) do processo contábil.

Para identificar os *accruals*, geralmente os pesquisadores têm utilizado modelos matemáticos alternativos, como os propostos por Healy (1985), DeAngelo, (1986, 1994), Jones (1991, 1995), Kang e Shiravamakrishnan (1995), Dechow (1998). No entanto, esses modelos não identificam os tipos de *accruals* (estimativas ou ajustes) que integram o total dos componentes discricionários e não discricionários.

Nessa ótica, o pressuposto subjacente dos modelos é determinar quais são os componentes não discricionários, ou seja, aqueles ajustes que não se atêm a manipular as demonstrações contábeis. Posteriormente, pela diferença entre os ajustes observados na estimação dos componentes não discricionários, obtém-se uma aproximação dos componentes discricionários dos *accruals*.

Dada a flexibilidade que os gerentes corporativos possuem na escolha dos métodos contábeis e das práticas de evidenciação (poder discricionário), os usuários externos deveriam, segundo Papellu, Bernard, Healy (1996), separar a informação real das distorções e ruídos de informações divulgadas (LUIZ, 2000). Contudo, entende-se que esse intento, somente pode ser contemplado a partir do momento em que os usuários da Contabilidade conhecerem a sintaxe contábil utilizada na elaboração das demonstrações.

7 Os *accruals* na formação do Lucro Contábil

A influência dos *accruals* na composição do lucro é contemplada por Green (1999), Young (1999), Chan et al. (2001), Sloan et al. (2001), Bradshaw, Richardson e Sloan (2001), Almeida (2001), Lopes (2002), Costa, Teixeira e Nossa (2002), Oliveira, Guerreiro e Securato (2002), Martinez (2002), Santos e Guerreiro (2003), Colauto, Beuren e Sousa (2003). Tais autores destacam os componentes dos *accruals* como um importante interpolador da qualidade do lucro líquido, útil para estimação do resultado do período e para análises prospectivas.

Em 1996, Sloan, no artigo *Do stock prices reflect information in accruals and cash flows about future earnings*, observou que o preço das ações reage como se os investidores não antecipassem os declínios subseqüentes nos preços das ações associados a elevados níveis de *accruals*. Em 2001, Bradshaw, Richardson e Sloan pesquisaram se os analistas e os auditores fazem uso da informação sobre *accruals*. Constataram que empresas com elevados níveis de estimativas têm maior probabilidade de passarem por problemas de lucros futuros. Porém, as expectativas dos investidores refletidas nos preços das ações parece não antecipar esse problema. Em geral, as evidências indicaram que os analistas e auditores não alertam os investidores para problemas futuros associados aos altos níveis de *accruals*.

Outro estudo importante foi proposto por Chan et al. em 2001, para analisar as relações entre os *accruals* e a qualidade do lucro. A proposta dos autores foi prover um profundo exame do poder preditivo dos *accruals* para o retorno das ações em empresas americanas. Para investigar se o retorno futuro das ações refletia informações sobre a qualidade atual dos lucros, utilizaram como *proxy* os *accruals*. Examinaram as hipóteses: a) manipulação de resultados pela administração; b) mudanças nas condições passadas ou futuras de mercado das empresas; e c) a lenta reação do mercado a mudanças nas condições do negócio para explicar o poder preditivo dos *accruals*.

Entre as conclusões, Chan et al. (2001) entenderam que: a) o impacto potencial da manipulação dos retornos é mais visível nos grupos com elevados valores positivos de *accruals*. Para manter a expectativa dos investidores, a administração poderia manipular os lucros das empresas que começassem a dar sinais de diminuição no crescimento. Por exemplo, a administração, esperando que as vendas aumentem num futuro próximo, decide aumentar os estoques para suportar o volume de vendas, gerando, conseqüentemente, aumento nos *accruals*; b) as vendas não apresentaram crescimento suficiente para justificar o aumento nos estoques, assim, essas empresas não aumentaram estoques para atender a expectativas de aumento nas vendas, conotando uma intenção de manipulação nos lucros pela administração (COSTA, TEIXEIRA e NOSSA, 2002).

Costa, Teixeira e Nossa (2002) mencionam que os *accruals* justificam a diferença entre o fluxo de caixa e o lucro. Extinguindo-se os *accruals*, a contabilização seria feita somente à base do regime de caixa. Segundo Lopes (2002), é esperado que a utilização de estimativas forneça informações adicionais ao fluxo de caixa. Por exemplo, a presença de *accruals*, como os métodos de depreciação e de reconhecimento de receitas e despesas, é um mecanismo para os administradores disponibilizarem informações privadas sobre a empresa para o mercado.

Não se pode esperar que a evidenciação adicional do fluxo de caixa gere informações mais relevantes do que as reportadas na demonstração do resultado do período. Lopes expressa que “a presença de *accruals* é uma das características fundamentais do modelo contábil, a verificação de sua irrelevância coloca em dúvida a própria utilidade da contabilidade”. Green (1999) menciona que a decomposição do lucro dentro do fluxo de caixa e os componentes dos *accruals* geram conteúdo informacional incremental sobre o lucro, especialmente quando a correlação histórica entre lucro e fluxo de caixa de uma determinada empresa for baixa.

Neill et al. (1991, p.125 apud LUSTOSA, 2001, p.23) comentam que, ao conhecer o valor dos fluxos de caixa ou dos *accruals*, “o conhecimento da outra variável permite chegar-se ao lucro”. Logo parece evidente que fluxos de caixa e alocações possuem, cada um, conteúdo informativo além do outro, porque é preciso conhecer ambos para se determinar o lucro.

O lucro interfere no processo decisório de investidores e credores, nas reações do lucro divulgado em mercados organizados, nas decisões de investimentos dos administradores, e nas reações de *feedback* de administradores e contadores. Conseqüentemente, o entendimento adequado da sintaxe utilizada no processo de apuração do lucro do período, contribui para o melhor entendimento do processo contábil. Isso ajuda detectar posturas agressivas na Contabilidade, tais como o uso impróprio dos Princípios Contábeis para cumprir metas financeiras ou de lucro, além de outras decisões que impulsionam a divulgação de lucros fictícios nas demonstrações contábeis. Como resposta ao monitoramento e compreensão dos componentes dos *accruals* que permeiam o resultado do período, os usuários externos, em especial os investidores potenciais, podem desenvolver análises mais acuradas quanto à predição de resultados futuros.

8 Descrição e análise dos dados da empresa objeto de estudo

A Parmalat, maior fabricante de leite longa-vida, opera em 31 países e possui cerca de 6.000 funcionários no Brasil e 36.000 no mundo. Em 2003, teve um faturamento na ordem de 9,5 bilhões de dólares. No ano de 1989, a companhia iniciou uma ofensiva aquisição de em-

presas, investindo cerca de 400 milhões de dólares na compra de 30 empresas. Desde 1998, quando se tornou uma companhia de capital aberto, tem registrado, sistematicamente, prejuízos em seus balanços.

O caso da Parmalat Brasil assemelha-se aos escândalos do Banco Nacional, no Brasil, e aos da Enron e WorldCom nos Estados Unidos. De acordo com Paduan e Blecher (2004), o desfalque nas contas da companhia pode chegar a uma cifra entre 8 e 12 bilhões de dólares. O caso se tornou público, quando a *Commissione Nazionale per le Società e la Borsa* (CONSOB), da Itália, entidade que equivale à Comissão de Valores Mobiliários (CMV), no Brasil, questionou as Demonstrações Contábeis da Parmalat. O foco do escândalo voltou-se ao Brasil quando o diretor financeiro afirmou que as fraudes cometidas na matriz visavam mascarar prejuízos das filiais na América Latina.

Para a descrição dos dados, a pesquisa utilizou as demonstrações contábeis dos anos de 1998 a 2002, publicadas na *homepage* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O lucro ou prejuízo do período, bem como a identificação dos demais componentes que formam a sintaxe do lucro contábil, foram obtidos junto às Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE). Todavia, alguns dos componentes dos *accruals* aparecem implícitos em grupos de contas da DRE, de forma que a evidenciação desses elementos não é suficientemente clara, devido a concisão dos grupos. Dessa forma, a identificação dos *accruals* foi obtida por meio da decodificação das informações expostas nas Notas Explicativas dos respectivos períodos. O Quadro 1 expõe os elementos do resultado contábil da Parmalat Brasil em milhares de reais.

Elementos do Resultado	1998	1999	2000	2001	2002
Prejuízo no período	-20.746	-53.261	-39.951	-61.253	-191.987
Componentes discricionários e não discricionários dos <i>accruals</i>					
Depreciação	51.700	57.809	57.432	78.436	71.737
Amortização de ágio			11.687	8.006	10.595
Resultado da equivalência patrimonial	12.571	22.631	6.341	1.776	9.818
Provisão para contingências trabalhistas		2.142	7.120	13.215	28.601
Provisão de impostos, taxas e contribuições exigíveis no longo prazo			31.100	79.255	72.202
Provisão para contingências e baixa do ativo			4.978	29.111	32.971
Total dos componentes discricionários e não discricionários dos <i>accruals</i>	64.271	82.582	118.658	209.799	225.924
Lucro do período ajustado pelos <i>accruals</i>	43.525	29.321	78.707	148.546	33.937

Quadro 1 – Elementos do resultado contábil da Parmalat Brasil

Os valores apresentados coadunam-se com os princípios contábeis, em particular com os Princípios da Competência e Prudência, demonstrando crescentes prejuízos no período considerado. Com referência aos valores expostos, vale explicar que: a) o prejuízo do período é o valor constante na DRE; b) o total dos componentes dos *accruals* refere-se àqueles valores que, em princípio, não tendo influência direta no caixa, interferem no resultado do período quando observado o Princípio da Competência e c) o lucro do período ajustado pelos *accruals* é resultado da reintegração das parcelas dos componentes discricionários e não discricionários aos prejuízos dos períodos.

Entre os valores que compõem os *accruals*, de acordo com as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios de 1998 a 2002, ressalta-se que: a) os crescentes volumes de provisão para contingências trabalhistas, decorrem de processos de natureza fiscal, cível e trabalhista, promovidos por autoridades fiscais, de reclamações de terceiros, ex-funcionários ou de ações de questionamentos; b) as provisões para impostos, taxas e contribuições exigíveis no longo prazo, devem-se ao fato de a companhia estar discutindo judicialmente a constitucionalidade de alguns impostos, taxas e contribuições e c) as provisões para contingências e baixa do ativo imobilizado foram constituídas com base em análise das unidades e dos bens que não estão mais em uso, registrada a débito de despesas não operacionais.

Para Iudícibus (2000, p.146), o que deveria ser incluído ou excluído das exigibilidades é um fato que tem interpretações restritas e amplas. Na perspectiva restrita, só devem ser incluídas como exigibilidades as dívidas efetivas. Assim, somente os valores a pagar decorren-

tes de transações passadas e com vencimento em um momento futuro seriam contemplados. Sob o ponto de vista amplo, deveriam ser incluídas nas exigibilidades todos os valores devidos, se a empresa falhar no cumprimento de algum ato futuro. Explica que:

As exigibilidades deveriam referir-se a fatos já ocorridos (transações ou eventos), normalmente a serem pagas em um momento específico futuro de tempo, podendo-se, todavia, reconhecer certas exigibilidades em situações que, pelo vulto do cometimento que podem acarretar para a entidade (mesmo que os eventos caracterizem a exigibilidade legal apenas no futuro), não podem deixar de ser contempladas. Poderiam estar incluídos nesta última categoria, digamos, o valor atual das indenizações futuras ou provisionamento para pensão, no caso de a entidade ter obrigação por tais pagamentos futuros.

As exigibilidades contingentes são obrigações que podem surgir dependendo da ocorrência de um evento futuro. Caso a obrigação tenha alta probabilidade de ocorrer, o passivo deveria ser estimado e registrado. Ao contrário, a obrigação deve ser apenas referenciada nas Notas Explicativas como contingencial (IUDÍCIBUS, 2000). De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), do ponto de vista semântico e pragmático dos usuários das demonstrações contábeis, uma obrigação deve ser classificada como passivo, caso possa ser razoavelmente medida, ou se um intervalo significativamente de valores ou probabilidades possa ser a ela atribuído.

O questionamento da validade legal do processo de reconhecimento de passivos não é propósito da pesquisa. Contudo, faz-se necessário lembrar que essas provisões e estimativas influenciam diretamente o resultado do período, e quanto maior o seu volume, maiores serão os valores dos *accruals*. Conseqüentemente, quando usados por meio de critérios discricionários, pode, em alguns casos, caracterizar a intenção subjacente de manipulação de resultados contábeis. Não se pode negar que o lucro ou prejuízo do período, quando utilizado para avaliar a eficiência empresarial, traz em seu bojo conteúdo subjetivo e inclusive pode ser influenciado por estratégias gerenciais.

Partindo-se da premissa de que a informação contábil está diretamente relacionada com o mercado de capitais, o poder discricionário dos gestores em relação às suas escolhas contábeis, que afetam, sobremaneira, os relatórios de Contabilidade, influencia o valor de mercado das empresas (LUIZ, 2000). Mesmo havendo limitações nas escolhas dos procedimentos contábeis, ainda há um grande número de procedimentos permitidos dentro dos Princípios Contábeis, particularmente nos Princípios da Competência e da Prudência, muito embora a sua observância não tenha intenção de servir como subterfúgio para manipulação de resultados.

Segundo Siza (2004), em janeiro deste ano, a empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers, convidada para fazer auditoria paralela na companhia Parmalat, começou a investi-

gar indícios de possíveis fraudes na Contabilidade. Os trabalhos de auditoria na reavaliação das contas da empresa, nas demonstrações contábeis encerradas em 30 de setembro de 2003, mostraram a existência de possíveis manobras financeiras por parte da administração. Com o propósito de ocultar problemas do grupo, os resultados operacionais teriam sido inflacionados em 530 milhões de euros e a dívida da companhia desvalorizada em mais de 12 milhões de euros.

No início de abril de 2004, o jornal *Financial Times* publicou, segundo Siza (2004), que um dos primeiros procedimentos de auditoria é verificar se, na consolidação das contas, os saldos das transações internas se anulam. A Deloitte & Touche, empresa de auditoria da Parmalat desde 2000, não teria observado um saldo de oito milhões de euros. Tal procedimento é considerado incompreensível, dada a relevância do valor, de maneira que a empresa de auditoria é citada por, sistematicamente, ter ignorado transações irregulares e entradas anormais de dinheiro proveniente de filiais de outros países na Contabilidade da Parmalat.

Todavia, a identificação dos elementos discricionários e não discricionários dos *accruals* da empresa estudada, são insuficientes para afirmar que há indícios de manipulação de resultados. Deve-se considerar que as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, por estarem bem fechadas aos usuários externos, não possibilitam a prévia identificação da intenção dos gestores em gerenciar resultados. Não obstante, por meio de procedimentos de auditoria interna, em que há abertura para informações complementares às divulgadas aos usuários externos, é possível encontrar outros elementos dos *accruals* que podem auxiliar na análise dos resultados apresentados nas séries históricas.

9 Considerações finais

O trabalho objetivou identificar os principais elementos e valores que formam os *accruals* utilizados na sintaxe do lucro contábil em uma empresa e ajustar o lucro contábil pelos valores que compõem os componentes discricionários e não discricionários dos *accruals*. A idéia foi demonstrar que o resultado do período, quando ajustado pelos componentes que integram os *accruals*, pode dar indícios da intencionalidade de manipulação do resultado do período. Por outro lado, evidencia que a prática da re-incorporação das parcelas que, em princípio, não afetam diretamente o caixa das empresas, gera informações suplementares aos usuários das demonstrações contábeis que necessitam analisar a viabilidade de investimentos.

Assim, foi possível identificar no decorrer do período analisado que a companhia tem utilizado, principalmente, os seguintes elementos como *accruals*: depreciação; amortização de

ágio; resultado da equivalência patrimonial; provisão para contingências trabalhistas; provisão para impostos, taxas e contribuições exigíveis no longo prazo; provisão para contingências e baixa do ativo. Ressalta-se que as estimativas contábeis, característica da Contabilidade à base de *accruals*, existem em função da necessidade de se evidenciar a situação econômica e financeira das entidades em períodos específicos de tempo. De maneira que o processo de fragmentação temporal para evidenciação das informações contábeis, em curtos espaços de tempo, requer o uso de juízo objetivo e da utilização de provisões relacionadas ao reconhecimento de recebimentos e pagamentos transacionados ou a serem transacionados no negócio.

Observou-se que, desde 1998, ano em que a Parmalat Brasil se tornou uma companhia de capital aberto, vem apresentando prejuízos contábeis. Como os *accruals* dos períodos analisados representam valores significativos, após a reintegração dos componentes discricionários e não discricionários, os prejuízos são convertidos em lucros em todos os anos. Caso os usuários das informações contábeis desconheçam a sintaxe de apuração do resultado contábil, o valor apurado antes da re-incorporação dos *accruals* pode conotar a não atratividade financeira de investimentos nessa companhia, quando se restringir ao conceito de lucro como uma medida para determinar a eficiência da gestão.

Vale ressaltar que, de acordo com os pareceres da autoria independente, as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira. Assim, todos os resultados de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios de 1998 a 2002, estão de acordo com as práticas de Contabilidade emanadas da legislação societária brasileira.

O gerenciamento de lucros, por comprometer a veracidade e a fidedignidade das informações divulgadas nas demonstrações contábeis, interfere e causa altos efeitos sonoros na alocação de recursos na economia, infligindo prejuízos aos atores dos mercados de capitais e de bens e serviços (SANCOVSCHI e MATOS, 2002). Assim, na perspectiva dos investidores, a utilização do lucro ou prejuízo do período como um indicador para definição de investimentos futuros, requer a cuidadosa análise dos elementos que formam a sintaxe do lucro contábil.

Deve-se considerar que todo processo de comunicação traz implícito variáveis perturbadoras da mensagem. Importa lembrar que os procedimentos contábeis que abarcam os *accruals* estão revestidos de valores subjetivos, mas nem por isso deixam de ser relevantes em análises prospectivas. Tal fato suscita análises acuradas para verificar se existem manipulações dos resultados e, em existindo, identificar a intenção subjacente da administração em proceder assim.

Referências

- ALONSO, Pablo de Andrés; PALENZUELA, Valentín Azofra; ITURRIAGA, Félix J. López. Discrecionalidad directiva, dirección de resultados y gobierno de la empresa: un análisis empírico internacional. In: JORNADAS HISPANO-LUSAS DE GESTIÓN CIENTÍFICA, XI, 2001. Cáceres. **Anais...** Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2001. CD-ROM.
- ALPELLÁNIZ, P.; LABRADOR, M. El impacto de la regulación contable en la manipulación del beneficio: estudio empírico de los efectos del PGC de 1990. **Revista Española Y Contabilidad**, Madrid, v. 24, n.82, p.13-40, 1995.
- ANTHONY, Robert Newton. **Contabilidade gerencial**. São Paulo: Atlas, 1972.
- BEDEFORD, Norton M; BALADOUNI, Vahe. A communication theory approach to accounting. **The Accounting Review**. Sarasota, p. 650-659, 1962.
- BRADSHAW, Mark T.; RICHARDSON, Scott A.; SLOAN, Richard G. Do analysts and auditors use information in accruals? **Journal of Accounting Research**. Chicago, v. 39, n. 1, June 2001.
- BRUNS, W. J.; MERCHANT, K. A. The dangerous morality of managing earnings. **Management Accounting**. v. 72, n. 2, p. 22-25, Aug. 1990.
- CHAN, Louis Konan et al. **Earnings quality and stock returns: the evidence from accruals**. Jan. 2001. Disponível em: <http://www.fin.ntu.edu.tw/~kchan/research/accrual_2001.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2003.
- CHANG, Emily Chen. Business Income in accounting and economics. **The Accounting Review**, Sarasota, Oct. p. 637, 1962.
- COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria; SOUSA, Marco Aurélio Batista. Um estudo sobre a influência de accruals na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas. In: ENANPAD, XXVII, 2003. Atibaia. **Anais...** Atibaia: ANPAD, 2003. CD-ROM.
- COSTA, Alessandra Cristina de Oliveira; TEIXEIRA, Aridélmo José Campanharo; NOSSA, Valcemiro. Conservadorismo, *accruals* e qualidade dos lucros contábeis. In: ENANPAD, XXVI, 2002. Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2002. CD-ROM.
- DEANGELO, Linda E. Accounting numbers as market valuation substitutes: a study of management buyouts of public stockholders. **The Accounting Review**. Sarasota, v. 61, p.400-420, 1986.
- DECHOW, Patricia M.; SLOAN, R.G. Executive incentives and the horizon problem: an empirical investigation. **Journal of Accounting and Economics**. Rochester, v. 14, p.51-89, 1991.
- DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidência contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo. v.13, n. 24, p. 38-49, jul./ dez. 2000.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- FAIRFIELD, Patricia M.; WHISENANT, J. Scott; YOHAN, Tesi Lombardi. Accrued earnings and growth: implications for future profitability and market mispricing. **The Accounting Review**. Sarasota, v. 78, n. 1, p. 353-371, jan. 2003.
- FASB, Financial Accounting Standards Board. **Statement of financial accounting stan-**

- dards n 5.** Impact on corporate risk and insurance management. Stamford, Connecticut, 1978.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GLAUTIER, M.W.E.; UNDERDOWN, B. **Accounting theory and practice.** 5. ed. Great Britain-London: Pitman Publishing Limited, 1994.
- GREEN, J. Peter. The impact of the quality of earnings on the valuation relevance of cash flow disclosures. **British Accounting Review.** v. 31, p. 387-413, 1999.
- GUERREIRO, Reinaldo. Mensuração do resultado econômico. **Revista Contabilidade e Finanças.** São Paulo. v. 13, n.3, p.1-11, set. 1991.
- HEALY, Paul K.; WHAHLEN, J.M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons.** Sarasota, v.13, p.365-383, 1999.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999.
- HICKS, John Richard. **Valor e capital.** São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- IJIRI, Yuji. Theory of accounting measurement. **Studies in accounting research 10.** Florida: American Accounting Association, 1975.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contribuição à teoria dos ajustamentos contábeis.** 1966. 123 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1966.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. **Teoria da contabilidade.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- JONES, Jennifer J. Earnings management during import relief investigations. **Journal of Accounting Research.** Chicago, v. 29, n. 2, p.193-228, autumn 1991.
- JAEDICKE, Robert K; SPROUSE, Robert T. **Fluxos contábeis: renda, fundos e capital.** São Paulo: Atlas, 1922.
- KANG, S.H.; SHIRAVAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management and an instrumental variable approach. **Journal of Accounting Research.** Chicago, v.33, n. 2, p.353-367, 1995.
- LI, David H. **Contabilidade gerencial.** São Paulo: Atlas, 1977.
- LITTLE, William; FOWLER, H. W; COULSON, J. **The Oxford Universal Dictionary on Historical Principles.** 3 ed. Oxford: Clarendon Press, 1955.
- LOPES, Alexsandro Broedel. **A informação contábil e o mercado de capitais.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- _____. **A relevância da informação contábil para o mercado de capitais: o modelo de Ohlson aplicado à BOVESPA.** 2001. 307 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- LOPES, Alexsandro Broedel; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes; TEIXEIRA, Aridélmo José Campanharo. A abordagem de Shimpri para gestão de riscos. **Revista Contabilidade e Finanças.** São Paulo, v.1, n. 33, p.7-15, set./ dez. 2003.
- LUIZ, Amaro, As informações contábeis e o ambiente econômico. **Revista UNB Contábil.** Brasília. v. 3, n.1, p. 51-78, jan./ jun. 2000.
- LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa. **Um estudo das relações entre o lucro contábil, os fluxos realizados de caixa das operações e o valor econômico da empresa: uma simulação**

- aplicada a um banco comercial. 2001. 277 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- MARQUES, Idarlene Araújo de Oliveira. O processo de evidenciação contábil sob a ótica da teoria a comunicação. In: XVI CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS, 2002. Vitória. **Anais...** Vitória: CRCES, 2002. CD-ROM.
- MARTINEZ, Antonio Lopo. **Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras**. 2001. 124 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- MEIRELES, Veralice Celidonio Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 25. ed. São Paulo: PC Editorial, 2000.
- NOGUER, Belén Gil de Albornoz; JAIME, José Alcarria. Modelos de estimación de ajustes por devengo discrecionales y alisamiento de beneficios. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE, XIX, 2002. Porto. **Anais...** Portugal: ISCAP, 2002. CD-ROM.
- OLIVEIRA, Edson Ferreira de; GUERREIRO, Reinaldo; SECURATO, José Roberto. Uma proposta para avaliação da empresa em condições de risco com base no modelo de Ohlson. In: ENANPAD, XXVI, 2002. Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2002. CD-ROM.
- OSMA, Beatriz García; CLEMENTE, Ana Gisbert. La manipulación del beneficio contable: una revisión bibliográfica. In: CONGRESO AECA XII, 2003. Cádiz. **Anais eletrônicos...** Madrid: EACA, 2003. Disponível em: <<http://www.aeca1.org/xiicongresoaecca/cd/53a.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2004.
- PADUAN, Roberta; BLECHER, Nelson. Não é hora de chorar. **Revista Exame**. p. 24-30, 15 jan. 2004.
- RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo Atlas, 1999.
- RICHARDSON, S.; et al. **Information in accruals about the quality of earnings**, Jul. 2001. Disponível em: <<http://papaers.ssrne.com>>. Acesso em: 14 mar. 2003.
- SANDRONI, Paulo. **Dicionário de administração e finanças**. São Paulo: Best Seller, 2003.
- SANCOVSCHI, Moacir; MATOS, Felipe Faissol Janot. Gerenciamento de Lucros: O Que Pensam Administradores, Contadores e Outros Profissionais de Empresas no Brasil? In: ENANPAD, XXVI, 2002. Salvador. **Anais...** Bahia: ANPAD, 2002. CD-ROM.
- SCHIPPER, K. Commentary on earnings management. **Accounting Horizons**. Sarasota, v. 3, p.91-102, 1989.
- SIZA, Rita. Dívida da Parmalat é oito vezes superior ao anunciado. **Journal Public On-line**. São Paulo, 27 jan. 2004. Disponível em: <<http://www.publico.pt>> Acesso em: 12 abr. 2004.
- SLOAN, R. G. Do stock prices reflect information in accruals and cash flows about future earnings? **The Accounting Review**, Sarasota, Jul. 1996. Disponível em: <<http://www.umi.com/proquest>>. Acesso em: 10 abr. 2003.
- SOLOMONS, David. Economic and accounting concept of income. **The Accounting Review**. Sarasota, p. 681-698, Jul. 1961.
- STICKNEY, Clude P.; WEIL, Roman L. **Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. São Paulo: Atlas, 2001.
- TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa**

em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YOUNG, Steven. Systematic measurement error in the estimation of discretionary accruals: an evaluation of alternative modeling procedures. **Journal of Business Finance & Accounting**. Oxford, v. 27, p. 833-862, Sept./ Oct. 1999.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. **Positive accounting theory**. Englewood Cliffs: Prentice-hall, 1986.